



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 3
Disponibilização: 06/01/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 804, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011702-10.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE, RF 7892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo a partir de 21/01/2020, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da mesma Vara Gabinete do referido Juizado, no período de 21/01/2020 até 21/04/2020;

II - DISPENSAR a servidora ANDREA GUTIERREZ, RF 3778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo a partir de 21/01/2020, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Gabinete do referido Juizado no período de 21/01/2020 a 21/04/2020, e a partir de 22/04/2020 designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da mesma Vara Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/12/2019, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5384151** e o código CRC **A51F0039**.